



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 3 de Junho de 2016 • Ano • Nº 1316

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria Nº 102/2016, de 01 de junho de 2016** - Exonera e concede licença maternidade a servidora Maria da Graça Souza Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 103/2016** - Designa o senhor Livanor dos Santos a Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.
- **Portaria Nº 104/2016** - Exonera a pedido o senhor Alexandre de Jesus Pereira do cargo de chefe de divisão e dá outras providências.
- **Portaria Nº 105/2016** - Exonera a pedido a Senhora Rita de Cássia Gama Falcão do cargo de diretor geral e dá outras providências.
- **Portaria Nº 106/2016** - Exonera Cláudia Jesus de Melo do cargo de assistente e dá outras providências.
- **Portaria Nº 106/2016** - Nomeia a senhora Cláudia Jesus de Melo para o cargo de chefe de divisão e dá outras providências.
- **Portaria Nº 107/2016** - Nomeia a senhora Marinilda Santos Farias para o cargo de assistente e dá outras providências.
- **Portaria Nº 108/2016** - Nomeia o senhor Jeremias Santos Souza para o cargo de assistente e dá outras providências.
- **Portaria Nº 110/2016** - Nomeia a senhora Maria Izadora Pinto Souza para o cargo assistente e dá outras providências.
- **Portaria Nº 111/2016** - Nomeia o senhor Vinícius Machado De Oliveira para o cargo de diretor de departamento e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 102/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: EXONERA, E CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MARIA DA GRAÇA SOUZA SANTOS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã, e considerando:

Art. 1º - a estabilidade da empregada gestante prevista na alínea "b" do inciso II do art.10 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT:

Art. 2º - o direito a licença maternidade previsto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, estendido aos servidores públicos por meio do § 3º do art. 39 da Constituição Federal; e

Art. 3º - o entendimento pacificado pelo Supremo Tribunal Federal, por meio dos RE nº 634093 AgR/DF, RE nº 420339 AgR/DF e RE nº 600057 AgR/SC, no sentido de que as trabalhadoras ocupantes de cargos comissionados, também, tem direito a licença maternidade.

RESOLVE:

Exonerar a servidora Maria da Graça Souza Santos, função de confiança, secretária municipal de educação, e conceder-lhe, nos termos do art. 88 da Lei Municipal nº 20/1997 (Estatuto do Servidor Público Municipal) combinado com inciso XVIII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da constituição federal, licença maternidade de 180 (cento e vinte) dias compreendendo o período de 01/06/2016 a 01/12/2016, com direito a percepção de valor integral e igual ao último vencimento recebido no exercício do cargo, conforme determina Lei Municipal nº 01/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, em 01 DE JUNHO DE 2016.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-BA

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 103/2016

EMENTA: DESIGNA, O SENHOR LIVANOR DOS SANTOS A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o senhor **Livanor dos Santos**, para o cargo de **Secretário Municipal de Educação** deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, em 01 DE JUNHO DE 2016 .

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-BA

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 104/2016

EMENTA: EXONERA A PEDIDO O SENHOR ALEXANDRE DE JESUS PEREIRA DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ALEXANDRE DE JESUS PEREIRA** do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO** deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, em 01 DE JUNHO DE 2016.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-BA

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 105/2016

EMENTA: EXONERA A PEDIDO A SENHORA RITA DE CÁSSIA GAMA FALCÃO DO CARGO DE DIRETOR GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **RITA DE CÁSSIA GAMA FALCÃO** do cargo de Diretor Geral deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, em 01 DE JUNHO DE 2016.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-BA

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 106/2016

EMENTA: EXONERA CLÁUDIA JESUS DE MELO DO CARGO DE ASSISTENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **CLAUDIA JESUS DE MELO** do cargo de **ASSITENTE** deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, em 01 DE JUNHO DE 2016.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-BA

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 106/2016

**EMENTA: NOMEIA A SENHORA
CLAÚDIA JESUS DE MELO PARA
O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a senhora **CLAUDIA JESUS DE MELO** para o do cargo de Chefe de Divisão deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, em 01 DE JUNHO DE 2016.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-BA

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 107/2016

**EMENTA: NOMEIA A SENHORA
MARINILDA SANTOS FARIAS
PARA O CARGO DE ASSISTENTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARINILDA SANTOS FARIAS** para o cargo de **ASSISTENTE** deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, em 02 DE JUNHO DE 2016.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-BA

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 108/2016

EMENTA: NOMEIA O SENHOR JEREMIAS SANTOS SOUZA PARA O CARGO DE ASSISTENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JEREMIAS SANTOS SOUZA** para o cargo de **ASSISTENTE** deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, em 02 DE JUNHO DE 2016 .

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-BA

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 110/2016

**EMENTA: NOMEIA A SENHORA
MARIA IZADORA PINTO SOUZA
PARA O CARGO ASSISTENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a senhora **Maria Izadora Pinto Souza** para o do cargo de Assistente deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, em 01 DE JUNHO DE 2016.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-BA

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 111/2016

EMENTA: NOMEIA O SENHOR VINÍCIUS MACHADO DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o senhor **VINÍCIUS MACHADO DE OLIVEIRA** para o do cargo de Diretor de Departamento deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, em 01 DE JUNHO DE 2016.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-BA

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000